



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca - Capital
Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e
Concordatas
Processo n. 0311501-33.2018.8.24.0023

Justiça Gratuita

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

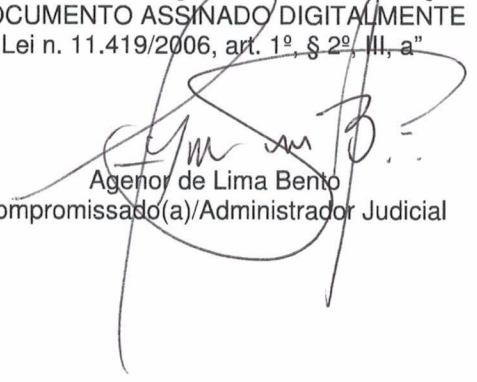
Autos n. 0311501-33.2018.8.24.0023

Ação: Recuperação Judicial

Autor: Mb Construções e Incorporações Eireli e outros/
:/

Em 07/03/2019, nesta Comarca da Capital, do Estado de Santa Catarina, compareceu Agenor de Lima Bento, sendo por este informado que vinha, nos termos da lei e de acordo com decisão de pp. 401/411, firmar o compromisso de Administrador Judicial da Recuperação Judicial da MB Construções e Incorporações Eireli e outros, assumindo a obrigação de desempenhar as funções nos termos do artigo 22 da Lei n. 11.101/2005.

Dejango Kley Rodrigues
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Art. 212
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"


Agenor de Lima Bento
Compromissado(a)/Administrador Judicial